

PORTARIA DG N° 816, de 20 de novembro de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

I - Designar, conforme indicação constante do Termo de Referência, o Assessor de Comunicação Social - **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO** e a Coordenadora de Serviço - **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, servidora cedida do Estado do Ceará – STDS, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, no Processo nº 4.322/2015, que trata da contratação da empresa GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA, para a contratação de empresa especializado em serviços gráficos para impressão da Cartilha Trabalho Infantil e Justiça do Trabalho e da Cartilha Trabalho Infantil – 50 Perguntas e Respostas, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral